



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA Nº 7

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

SEÇÃO I PÁG.

Poder Executivo.....

1

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.220, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 82 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 82 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 82. As notas de empenho inscritas em Restos a Pagar não processados, no encerramento do exercício de sua emissão, terão validade até 30 (trinta) de abril do exercício seguinte, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição, exceto as inscrições de responsabilidade do Fundo de Saúde do Distrito Federal, cuja validade será até 30 (trinta) de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 4º do Decreto nº 36.864, de 06 de novembro de 2015 e o Decreto nº 36.979, de 14 de dezembro de 2015.

Brasília, 31 de março de 2016.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.221 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 323.611,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e onze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 090.000.715/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e à Secretaria de Estado de Mobilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 323.611,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e onze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2016

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						209.734
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000035 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	209.734	209.734
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						113.877
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002669 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.93	0	100	113.877	113.877
2016AC00108					TOTAL	323.611

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						209.734
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000068 0031 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	38.200	
	99	31.90.96	0	100	171.534	
						209.734
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						113.877
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002669 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
	1	31.90.92	0	100	113.877	113.877
2016AC00108					TOTAL	323.611

## DECRETO Nº 37.222, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 1.916.570,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, III, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e o Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas, à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.916.571,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º A transposição de que trata o art. 1º será financiada, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2016  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						1.916.571	
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010977 8882 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.11	0	100	1.511.474		
	99	31.90.13	0	100	109.683		
	99	31.91.13	0	100	99.935		
						1.721.092	
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 011090 9688 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.08	0	100	6.460		
	99	33.90.36	0	100	4.017		
	99	33.90.46	0	100	21.558		
	99	33.90.47	0	100	8.729		
	99	33.90.49	0	100	10.714		
						51.478	
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref. 011271 9565 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.47	0	220	30.000		
						30.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 011458 0005 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.94	0	100	100.000		
						100.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 011157 7204 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.96	0	100	10.000		
	99	33.90.93	0	220	4.000		
						14.000	
2016AC00111					TOTAL	1.916.571	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						1.916.571	
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 012525 8924 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.11	0	100	1.511.474		
	99	31.90.13	0	100	109.683		
	99	31.91.13	0	100	99.935		
						1.721.092	
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 012526 9725 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.08	0	100	6.460		
	99	33.90.36	0	100	4.017		
	99	33.90.46	0	100	21.558		
	99	33.90.47	0	100	8.729		
	99	33.90.49	0	100	10.714		
						51.478	
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref. 012527 9567 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.47	0	220	30.000		
						30.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 012528 0051 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.94	0	100	100.000		
						100.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 012529 7219 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.96	0	100	10.000		
	99	33.90.93	0	220	4.000		
						14.000	
2016AC00111					TOTAL	1.916.571	

## DECRETO Nº 37.223, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.324.482,00 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060-002.715/2016, 112-001.077/2016, 040-000.091/2016 e 070-000.842/2016, DECRETA:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 13.324.482,00 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2016  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						964.373
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000867 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	940.000	940.000
28.843.0001.9043 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ORIGINÁRIA DE DEA						
Ref. 011588 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ORIGINÁRIA DE DEA--DISTRITO FEDERAL	99	46.90.71	0	907	24.373	24.373
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						12.319.352
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	3	100	12.319.352	12.319.352
2016AC00110 TOTAL						13.283.725

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						40.757
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	130	40.757	40.757
2016AC00110 TOTAL						40.757

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						24.373
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	907	24.373	24.373
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						940.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910 0063 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	940.000	940.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						12.319.352
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	12.319.352	12.319.352
2016AC00110 TOTAL						13.283.725

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						40.757
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	130	40.757	40.757
2016AC00110 TOTAL						40.757

Consulte os horários de coleta da sua região no [WWW.SLU.DF.GOV.BR](http://WWW.SLU.DF.GOV.BR)

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,  
**O RESULTADO SE MULTIPLICA.**



**NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.**



**FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.**



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE  
**BRASÍLIA**

